



Prefeitura Municipal de Meridiano

C. G. C. (M. F.) N.º 45.116.092/0001-08

RUA 7 DE SETEMBRO, 1.117 - CEP 15.615 - TELEFONES: 75-1124 E 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 156, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989-

(Autoriza abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

LUIZ RIZZATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 04 de dezembro de 1989, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, na importância de NCz\$-290.000,00-(duzentos e noventa mil cruzados novos), destinado a suplementação de diversas verbas do orçamento vigente, a saber:

<u>1.1. Mesa da Câmara e Dependências</u>	
3111 - 01. Pessoal Civil.....	NCz\$- 16.000,00-
<u>2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências</u>	
3111 - 08. Pessoal Civil.....	NCz\$- 10.000,00-
3131 - 11. Remuneração de Serviços Pessoais.....	NCz\$- 6.000,00-
3132 - 12. Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$- 10.000,00-
<u>2.6. Ensino de Primeiro Grau</u>	
3111 - 38. Pessoal Civil.....	NCz\$- 15.000,00-
3120 - 40. Material de Consumo.....	NCz\$- 40.000,00-
3132 - 42. Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$- 10.000,00-
<u>2.7. Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos.</u>	
3111 - 48. Pessoal Civil.....	NCz\$- 15.000,00-
3120 - 49. Material de Consumo.....	NCz\$- 20.000,00-
3132 - 51. Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$- 8.000,00-
<u>2.8. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</u>	
3111 - 64. Pessoal Civil.....	NCz\$- 10.000,00-
<u>2.9. Serviço de Água e Esgoto</u>	
3111 - 69. Pessoal Civil.....	NCz\$- 2.000,00-
3120 - 76. Material de Consumo.....	NCz\$- 30.000,00-
<u>2.10. Saúde</u>	
4120 - 81. Equipamentos e Material Permanente.....	NCz\$- 5.000,00-
<u>2.11. Promoção e Assistência Social</u>	
3111 - 82. Pessoal Civil.....	NCz\$- 5.000,00-
3120 - 83. Material de Consumo.....	NCz\$- 10.000,00-
3132 - Outros Serviços e Encargos	
85. Ajuda financeira em numerário e espécie a pessoa e família carente.....	NCz\$- 40.000,00-
<u>2.12. Despesas Gerais da Administração</u>	
3111 - 90. Pessoal Civil.....	NCz\$- 8.000,00-
3113 - 91. Obrigações Patronais.....	NCz\$- 30.000,00-
Total.....	NCz\$-290.000,00- =====

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a verificar-se de acordo com a tendência do exercício.



Prefeitura Municipal de Meridiano

C. G. C. (M. F.) N.º 45.116.092/0001-08

RUA 7 DE SETEMBRO, 1.117 - CEP 15.615 - TELEFONES: 75-1124 E 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

081

Lei nº 156

fls.-02-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 05 de dezembro de 1989.

- Luiz Izzato -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, afixada no lugar de costume e publicada nos termos da Lei Complementar nº 384, de 28 de dezembro de 1984.

Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO